

**EDITAL 001/ FMEL/2017**

EDITAL 001/ FMEL/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Abre inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, para admissão de profissionais de Educação Física para atuar em caráter temporário para o ano letivo de 2017.

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer, inscrita no CNPJ nº: 03.914.543/0001-02, com sede na Rua: Felipe Schmidt, nº 1277, Centro, Canoinhas – SC, CEP 89460-000, através de seu Presidente DANIEL LAURENTINO PINTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo de Provas Escritas e de Títulos, para admissão de profissionais de Educação Física para atuarem no ano de 2017 junto à Fundação Municipal de Esportes e Lazer, este Processo Seletivo reger-se-á nas Leis Municipais nº. 3.869 de 24 de agosto de 2005, Lei nº. 5.442 de 16 de novembro de 2014 e Lei nº 5.528 de 25 de março de 2015.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. As informações deste Processo Seletivo estarão disponíveis no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br).

1.2. O Processo Seletivo destina-se às vagas constantes no quadro do item 3.1 neste Edital.

1.2.1. As vagas e habilitação/requisitos mínimos para contratação de cada cargo estão descritas no item 3.1 neste Edital.

1.2.2. Este Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva e ao preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o ano letivo de 2017 no Município de Canoinhas, SC.

1.3. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser admitida, dentro das vagas que surgirem, de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

1.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos.

**2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

2.1. O processo de inscrições dar-se-á no período compreendido entre 08 à 26 de maio de 2017, das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h junto à sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Rua Felipe Schmidt nº1277, anexo ao Estádio Municipal Benedito Therézio de Carvalho Junior, Centro, Canoinhas - SC.

2.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição Anexo V deste edital com letra de forma, de forma clara e sem rasuras. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou através de procurador com poderes específicos.

2.3. Ao preencher a inscrição o candidato deve obrigatoriamente indicar no campo específico o cargo/área á qual está se candidatando.

2.4. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato, o Cartão de Identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.5.1. Fotocópia e originais do Documento de Identidade – RG e CPF;

2.5.2. Fotocópia e originais do Comprovante de conclusão do curso de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física ou cópia do diploma de graduação Bacharel ou Licenciatura em Educação Física e registro no CREF.

2.5.3. Fotocópia e originais de comprovantes de pós-graduação (doutorado/mestrado/especialização);

2.5.4. Fotocópia e originais de participação em cursos de aperfeiçoamento na área específica da inscrição - para cômputo de horas;

2.5.5. Fotocópia e original do Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório para candidatos do sexo masculino;

2.5.6. Fotocópia e original do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

2.6. Havendo inscrições indeferidas é facultada ao candidato a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis após a publicação das relações das inscrições deferidas.

2.6.1. Os documentos relativos à comprovação de escolaridade, formação, habilitação e requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser apresentados e comprovados quando da inscrição e, novamente, após a convocação para a contratação do candidato.

2.7. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile e após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sobre qualquer condição ou pretexto.

2.8. Não haverá cobrança de taxas para inscrição neste Processo Seletivo.

2.9. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo

previsto no cronograma constante no Anexo IV deste Edital e estarão disponíveis em mural fixado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Canoinhas.

### 3. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.

3.1. O número de vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo compreende:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA
CR	Técnico Desportivo de Ginástica	Ensino superior - bacharelado educação física ou licenciatura em educação física e registro no CREF	R\$ 1.340.54	30 horas	Objetiva e Títulos
CR	Técnico Desportivo de Dança	Ensino superior - bacharelado educação física ou licenciatura em educação física e registro no CREF	R\$ 893.64	20 horas	Objetiva e Títulos
CR	Técnico Desportivo de Handebol	Ensino superior - bacharelado educação física ou licenciatura em educação física e registro no CREF	R\$ 893.64	20 horas	Objetiva e Títulos

3.2. O preenchimento das vagas ficará condicionado à demanda de alunos e conseqüente formação de turmas para cada modalidade.

3.3. O prazo de duração das contratações temporárias objeto do presente processo terá termo final na data 31/12/2017, podendo ser prorrogado por até 02 anos.

3.4. Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei nº 2.305, de 03 de julho de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E PROVA

4.1. A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de pontuação, considerando os seguintes itens:

4.1.2. Prova escrita com 25 questões sobre: Conhecimentos Específicos de Educação Física (valor por questão: 0,24 – totalizando 6 pontos) a ser realizada no dia 02 de Junho de 2017, com início às 09h e término às 12h, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canoinhas, situada à Rua Felipe Schmidt nº 10 - Centro, neste município de Canoinhas - SC;

4.1.3. Prova de títulos divididos em:

4.1.4. À Pós-Graduação (doutorado/mestrado/especialização) na área terá pontuação de 1.0 ponto cada.

4.1.5. Os cursos de aperfeiçoamento terão pontuação total de até 1.0 ponto sendo considerado no máximo até 200 horas curso, 0,25 pontos a cada 50 horas com vigência dos anos outubro de 2015 á fevereiro de 2017.

4.2. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;

4.3. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;

4.4. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

4.5. Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, juntamente com os fiscais;

4.6. Será excluído do Processo Seletivo candidato que:

4.6.1. Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

4.6.2. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

4.6.3. Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

4.6.4. Usar telefone celular no local da prova, ou qualquer outro meio de comunicação;

4.6.5. Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

4.6.6. Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

4.7. Em caso de igualdade de notas na classificação terá preferência o candidato de maior idade, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

### 5. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A divulgação do gabarito, listagem classificatória e demais seguirá as datas conforme cronograma do Anexo IV nesse edital e serão

fixados em quadro de divulgação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Canoinhas.

5.2. Os candidatos que se sentirem prejudicados na classificação, poderão interpor recursos, que serão aceitos conforme as datas e prazos constantes no Cronograma do Anexo IV nesse edital, devendo ser preenchido formulário próprio fornecido pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer e dirigidos à Comissão Organizadora, conforme Anexo III.

#### 6. DA ESCOLHA DE VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação a demanda de alunos e conseqüente formação de turmas para cada modalidade;

6.2. A homologação do resultado e da classificação será publicada em edital, após análise dos recursos se houverem;

6.3. Após a primeira convocação e não tendo sido preenchidas todas as vagas, a Fundação Municipal de Esportes e Lazer procederá à nova convocação, a ser publicado em edital.

6.4. O candidato que não apresentar-se no local, data e horário estabelecidos para o aceite de vagas perderá a vez e passará a ser chamado o seguinte colocado, se houver;

6.5. O candidato melhor classificado poderá assumir 01 (uma) vaga, com locais de atuação a ser definida pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, conforme demanda de alunos e conseqüente formação de turmas para cada modalidade;

6.6. Depois de efetivada a escolha de vagas, não será permitida ao candidato trocá-la, salvo por interesse do poder público.

#### 7. DAS DISPENSAS

7.1. A dispensa do contratado poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) a pedido
- b) de ofício

7.2. Quando o pedido para dispensa for interesse do candidato, deverá preencher requerimento próprio junto a Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

7.3. Quando for de ofício, a Fundação Municipal de Esportes e Lazer deverá proceder à comunicação ao servidor contratado;

7.4. A dispensa de ofício dar-se-á na situação em que ocorrer redução do número de turmas e interesse do serviço público.

7.5. Sendo dispensado, o contratado terá de concorrer à próxima vaga, que por ventura, venha a abrir.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato só poderá efetuar sua inscrição mediante a apresentação de todos os documentos exigidos;

8.2. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

8.3. Será admitida a inscrição por procuração, para este fim específico, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição;

8.4. O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela correntes, sem prejuízo da ação penal cabível;

8.5. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.6. Depois de efetivada a inscrição, não será fornecida cópia dos documentos anexados e nem alterada a documentação;

8.7. As contratações temporárias objeto do processo seletivo, serão regidas pelas Leis Municipais nº 3.869/2005, nº. 5.442/2014 e 5.528/2015. Aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.305/1990, no que couber.

8.8. É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (telefone) atualizado junto a Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

8.9. Os casos omissos - serão decididos e resolvidos pela Comissão Organizadora instituída para este Teste Seletivo, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município de Canoinhas.

Canoinhas, 08 de Maio de 2017.

Daniel Laurentino Pinto

Presidente Honorífico

Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Gilberto dos Passos

Prefeito

## Conteúdo Programático

Dimensões históricas da Educação Física; A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; Crescimento e desenvolvimento motor; O corpo e suas implicações na Educação Física; Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: ginástica, dança e handebol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias; Avaliação Física; Recreação, ginástica e dança; Aspectos sócios - culturais do esporte; As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física e LDB.

## A N E X O I

(Edital 01/FMEL/2017)

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: \_\_\_\_\_ Número da Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Perante a banca examinadora da Prova de Títulos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/FMEL/2017 do Município de Canoinhas, SC, solicita o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias para visto.

DECLARO estar ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas constantes no Edital.

## RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Item	Histórico/Resumo	Nº horas	Total de Pontos
Escolaridade	Descreva aqui o título apresentado (Especialização, mestrado ou doutorado).		
Cursos de aperfeiçoamento	Descreva aqui os títulos dos cursos apresentados com sua respectiva carga horária.		
TOTAL			

Observação: Preencher em letra legível.

Canoinhas, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato Assinatura responsável da FMEL

## A N E X O II

(Edital 01/FMEL/2017)

TABELA DE PONTUAÇÃO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO  
ANO LETIVO – 2017

HORAS DE CURSO	PONTOS
50	0,25
100	0,50
150	0,75
200	1,00

## A N E X O III

(Edital 01/FMEL/2017)

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O ANO 2017

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Descreva claramente o motivo da solicitação de revisão de sua colocação na classificação, bem como citando nomes de inscritos como referência, se necessário:

OBS.: de acordo com o edital, não será aceita documentação para anexar na inscrição, sendo considerados para classificação, os documentos apresentados até a data de término das inscrições.

Canoinhas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

O quê?	Quando?
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	08.5.2017
Prazo para impugnação do Edital	08 á 10.5.2017
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital	12.5.2017
Período de Inscrições e envio dos títulos	08 á 26.5.2017
Divulgação da relação de inscritos	29.5.2017
Recursos quanto às inscrições indeferidas	29 e 30.5.2017
Homologação das inscrições	31.5.2017
Realização das Provas Escritas	02.6.2017: 9h00min
Divulgação dos Gabaritos	02.6.2017, a partir das 17h
Recursos quanto às questões e gabarito das provas escritas	02.6.17 das 13:30 ás 17:00 horas e 05.6.2017 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00
Divulgação do Gabarito Final e Listagem Classificatória (contendo as notas da prova de títulos e da prova escrita)	07.6.2017 ás 17h
Recursos quanto à classificação (e notas da prova de títulos e da prova escrita)	08 e 09.6.2017 das 08:00 ás 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas
Homologação do Resultado Final, após análise dos recursos.	12.6.2017

## ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TECNICOS DESPORTIVOS.  
EDITAL Nº 001/2017 FMEL

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

VAGAS:

- ( ) Técnico D. de Ginástica (30 horas)  
 ( ) Técnico D. de Dança (20 horas)  
 ( ) Técnico Desportivo de Handebol (20 horas)

## DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) Fem ( ) Masc DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TEL RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ TEL CELULAR: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO:

( ) Nº DO REGISTO DO CREF \_\_\_\_\_

CANOINHAS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO